

EDITAL 001/2025
TUTORECA INTERNACIONAL - PROGRAMA DE TUTORIA AO
INTERCAMBISTA ESTRANGEIRO NA ECA/USP

A Comissão de Relações Internacionais da Escola de Comunicações e Artes (CRInt/ECA) anuncia a abertura de edital para seleção de até **24 estudantes de Graduação da ECA** para atuarem como **tutores de estudantes intercambistas estrangeiros(as)** em estadia na ECA durante o ano de 2026.

O Programa visa aprimorar as atividades de recepção aos estudantes estrangeiros(as) da ECA, com base no auxílio direto prestado por estudantes regulares de Graduação da Unidade, que acompanharão os(as) intercambistas internacionais durante todo o ano letivo. Além disso, o Programa objetiva proporcionar, à comunidade ecana, uma experiência de *internacionalização em casa*, por meio do contato com estudantes de diversas nacionalidades e falantes de diversos idiomas, fornecendo-lhes uma nova perspectiva de internacionalização dentro da Universidade de São Paulo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1** O Programa não prevê pagamento de bolsa ou auxílio financeiro de qualquer natureza aos(as) selecionados(as);
- 1.2** A realização da tutoria ocorrerá entre janeiro e dezembro de 2026, com duração de dois semestres;
- 1.3** O teor deste Edital deverá ser conhecido na íntegra antes de tomada qualquer providência que lhe disser respeito;
- 1.4** Serão selecionados(as), neste Edital, até 24 estudantes para participarem do programa;
 - 1.4.1** A seleção obedecerá o número máximo de **3 discentes de graduação por Departamento da ECA.**
- 1.6** Ao término da participação no Programa, os(as) participantes que cumprirem as atividades listadas no item 3 (e subitens) deste Edital, serão beneficiados com:
 - 1.6.1** Emissão de certificado de horas correspondente às atividades agendadas previamente pela CRInt e que contem com a participação dos(as) selecionados(as);
 - 1.6.2** Pontuação em editais de bolsas de mobilidade internacional lançados pela USP, nos quais caiba à Unidade/USP a função de estabelecer e divulgar critérios de seleção, cronograma, procedimentos internos e resultados do processo de concessão de bolsas.

2. DOS REQUISITOS:

- 2.1** É requisito obrigatório ser estudante de graduação em algum curso da ECA, com matrícula ativa e regularmente matriculado(a) em, ao menos, uma disciplina no semestre corrente;
- 2.2** É requisito obrigatório comprovar nível intermediário (B1) de língua inglesa;
 - 2.2.1** Possuir nível intermediário (B1) em uma terceira língua será considerado um diferencial;
 - 2.2.2** Serão aceitas certificações de proficiência, oficiais ou não, obtidas por meio de testes online;
 - 2.2.3** Não serão aceitos documentos, declarações ou certificados emitidos por professores particulares.

3. DOS DEVERES DO(A) TUTOR(A):

- 3.1** É dever do(a) tutor(a) participar das Reuniões de Orientação, a serem realizadas pela Secretaria da Comissão de Relações Internacionais da ECA/USP nos meses de janeiro e julho;
 - 3.1.1** As Reuniões de Orientação acontecerão de forma virtual, com datas a serem definidas e divulgadas pela CRInt/ECA diretamente aos participantes selecionados;
 - 3.1.2** A ausência na Reunião de Orientação, com ou sem aviso prévio, acarretará na exclusão do Programa;
- 3.2** Os(As) tutores(as) deverão integrar o grupo de discussões no WhatsApp, a ser criado pela Secretaria da CRInt/ECA;
- 3.3** Os(As) tutores(as) deverão participar do planejamento e da condução das atividades a serem realizadas em seus Departamentos durante as semanas de recepção aos intercambistas;
- 3.4** É dever dos(as) tutores(as) prestar auxílio à CRInt/ECA durante a realização de eventuais atividades extras voltadas aos intercambistas durante o decorrer do semestre;
- 3.5** Ao término do período de tutoria (novembro de 2026), cada tutor(a) deverá enviar à Secretaria da CRInt (crint-eca@usp.br) um relatório final sobre as atividades desenvolvidas, podendo ser requerido que resultados sejam apresentados em reunião ou evento a ser idealizado pela CRInt/ECA.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Google Forms divulgado pela CRInt/ECA;
 - 4.1.1** Inscrições enviadas por outros meios serão automaticamente indeferidas;

- 4.2** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 4.3** A inscrições deverão ser realizadas de **31 de outubro de 2025 a 11 de novembro de 2025**;
- 4.4** Ao [Formulário de Inscrição online](#) obrigatoriamente deverão ser anexados os seguintes documentos:
- 4.4.1** Histórico Escolar atualizado (com reprovações), emitido via Jupiterweb;
- 4.4.2** Carta de motivação para participar do Programa (máximo 1 página), digitada, assinada e redigida em português;
- 4.4.3** Comprovante de nível de proficiência em Língua Inglesa (correspondente ao nível B1);
- 4.5** Ao Google Forms, facultativamente, poderá ser anexado o seguinte documento:
- 4.5.1** Comprovante de nível de proficiência em nível intermediário (B1) em outro idioma estrangeiro que não língua inglesa;
- 4.6** Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;
- 4.7** As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;
- 4.8** Serão indeferidas as candidaturas cuja documentação comprove-se fraudulenta em qualquer etapa do processo;
- 4.9** A Comissão de Relações Internacionais da ECA não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA SELEÇÃO, RESULTADOS E DESISTÊNCIAS:

- 5.1** A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelos membros da Comissão de Relações Internacionais da ECA, a partir da análise da documentação apresentada;
- 5.1.1** Será constituída Lista de Espera, que poderá ser acionada a qualquer momento enquanto este edital estiver vigente a critério da CRInt/ECA;
- 5.2** O resultado da seleção e os critérios adotados serão divulgados em **19 de novembro de 2025**;
- 5.3** Candidaturas selecionadas que desistirem de participar do Programa deverão enviar Carta de Desistência (em pdf, assinada) para crint-eca@usp.br até **10 de janeiro de**

2026. Nos casos em que seja formalizada a desistência do Programa, será acionada a Lista de Espera;

5.3.1 Em casos de comunicação de desistência do Programa fora do prazo estabelecido, será aplicada penalidade à pessoa desistente, que ficará impedida de se candidatar neste Programa de Tutoria por 2 anos consecutivos.

5.3.2 Caso sejam constatadas duas ou mais ausências nas atividades propostas durante o período de execução deste Edital, será considerado que houve desistência da pessoa selecionada, sendo aplicada a sanção prevista no item 5.3.1.

6. CRONOGRAMA

31 de outubro até 23h59 do dia 11 de novembro de 2025	Período de inscrições via Google Forms
19 de novembro de 2025	Divulgação do Resultado Final
até 10 de janeiro de 2026	Data máxima para desistência
2ª quinzena de janeiro de 2026	1ª reunião virtual de orientação
1ª quinzena de fevereiro de 2026	Atividades de Recepção aos intercambistas estrangeiros
1ª quinzena de julho de 2026	2ª reunião virtual de orientação
2ª quinzena de julho de 2026	Atividades de Recepção aos intercambistas estrangeiros
27 de novembro de 2026	Data máxima para envio do relatório de atividades